



Gabinete
da Prefeita

Projeto de Lei nº 011/2022

Tururu 18 de abril de 2022

Dispõe sobre a autorização para que o Município de Tururu Edifique no Cemitério Público Municipal Jazigos Comunitários e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURURU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a legislação vigente:

Art. 1º- Fica autorizado ao Poder Executivo a Edificar no Cemitério Público Municipal, Jazigos Públicos Comunitários para atender a demanda de pessoas de baixa renda quando do sepultamento de seus entes.

Parágrafo Único – Os Jazigos Comunitários a serem construídos no cemitério público deverão ter a quantidade de 15(quinze) gavetas.

Art. 2º - Os valores devidos à execução da obra no tocante as despesas serão realizadas com recursos próprios do Fundo de Participação do Município de Tururu.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU/CE, em 18 de abril de 2022.

Francisca Hilzete Malveira Batista

Francisca Hilzete Malveira Batista
Prefeita Municipal

Francisca Hilzete Malveira Batista
Prefeita Municipal de Tururu-CE
CPF: 117.880.383-04

Prefeitura Municipal de Tururu - 10.517.878/0001-52

Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE
(85) 3358-1263 - gabinete@tururu.ce.gov.br

*Recebido em
20/04/22*

